Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A.

CNPJ: 25.298.138/0001-40

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - *Valores expressos em reais (R$)*

Relatório da Administração: A Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. (PBTE) é uma sociedade de propósito específico (SPE) de transmissão de energia que se dedica a cada dia para implementar mais segurança ao sistema de transmissão brasileiro. A PBTE foi vencedora do Leilão de Transmissão nº 013/2015 - primeira etapa - promovido pela ANEEL para a construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão pertencentes ao Lote F. A linha de transmissão acompanha a extensão do canal de Jurubatuba e do Rio Pinheiros, partindo da SE Piratininga II até a SE Bandeirantes, apresentando como grande desafio da parte civil duas travessias de cursos d'água no Canal de Guarapiranga e Rio Pinheiros. Com a colaboração dos acionistas, funcionários, contratadas, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, a PBTE superou os desafios de construção e antecipou a Entrada em Operação Comercial prevista no Contrato de Concessão, que ocorreu em 12/04/2020 sem impedimentos, o que garantirá à companhia o recebimento integral da Receita Anual Permitida (RAP) a partir desta data. A emissão da Licença Ambiental de Operação pela CETESB, em 07/02/2020, e a Portaria nº 86/2020 do Ministério de Minas e Energia, que aprova como prioritário o projeto, são exemplos do trabalho diligente e estratégico realizado pela PBTE, iniciando com sucesso a sua trajetória de mais de 26 anos de operação que estão por vir. **Os valores nas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais (R$). As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

Balanços patrimoniais

Ativos	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.618	29.413
Depósitos judiciais	10	2.984	–
Impostos recuperar		260	9
Despesas antecipadas		120	–
Ativo contratual da concessão	5	105.908	–
Adiantamento de fornecedores	6	1	18.345
		126.891	**47.768**
Ativo não circulante			
Ativo contratual da concessão	5	1.639.418	58.038
Imobilizado		51	–
Intangível		13	–
		1.639.482	**58.038**
Total do ativo		**1.766.373**	**105.806**

Balanços patrimoniais

Passivos	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Passivo circulante			
Fornecedores	7	11.663	1.615
Empréstimos e debêntures	8	89.907	52.036
Obrigações sociais e trabalhistas		16	–
Obrigações tributárias		608	7
Provisões para contingências	10	2.984	–
		105.178	**53.658**
Passivo não circulante			
Empréstimo e debêntures	8	199.463	–
Mútuos com partes relacionadas	9	–	10.325
Impostos diferidos	16	490.868	16.482
		690.331	**26.807**
Patrimônio líquido	11		
Capital social		410	10
Reserva de capital		35.472	–
Reserva legal		2	2
Lucros do exercício a deliberar		934.980	25.329
		970.864	**25.341**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.766.373**	**105.806**

Demonstração do resultado

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Receita	12	1.687.287	23.106
Custo de construção da infraestrutura de concessão		(288.978)	(3.230)
Lucro bruto		**1.398.309**	**19.876**
Despesas gerais e administrativas	14	**(14.079)**	**(1.148)**
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**1.384.230**	**18.728**
Resultado financeiro	15		
Receitas financeiras		–	53
Despesas financeiras		(192)	(20)
Despesas financeiras líquidas		**(192)**	**33**
Lucro antes dos impostos		**1.384.038**	**18.761**
IR e CS diferido	16	(474.387)	(6.734)
Lucro líquido do exercício		**909.651**	**12.027**

Demonstração do resultado abrangente

	Nota	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Lucro Líquido do exercício		**909.651**	**12.027**
Outros resultados abrangentes		–	–
Lucro líquido do exercício		**909.651**	**12.027**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal (Reserva de lucros)	Reserva de capital (Reserva de lucros)	Reserva especial (Reserva de lucros)	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017 (não auditado)	**10**	**2**	**–**	**13.302**	**–**	**13.314**
Lucros do exercício	–	–	–	–	12.027	12.027
Destinação do lucro						
Lucros do exercício a deliberar	–	–	–	12.027	(12.027)	–
Saldos em 31/12/2018 (não auditado)	**10**	**2**	**–**	**25.329**	**–**	**25.341**
Integralização de capital	84.272	–	–	–	–	84.272
Constituição de reservas de capital	(83.872)	–	83.872	–	–	–
Resgates de ações	–	–	(48.400)	–	–	(48.400)
Lucro do exercício	–	–	–	–	909.651	909.651
Destinação do lucro						
Lucros do exercício a deliberar	–	–	–	909.651	(909.651)	–
Saldos em 31/12/2019	**410**	**2**	**35.472**	**934.980**	**–**	**970.864**

Demonstrações do fluxo de caixa

	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Lucro líquido do exercício	**909.651**	**12.027**
Ajustes para:	**(884.594)**	**(13.142)**
Provisão para contingências	2.984	–
Ativo contratual remuneração e margem de construção	(1.408.357)	(19.876)
Depreciação e amortização	12	–
IR e CS diferidos	474.387	6.734
Juros partes relacionadas	547	–
Juros debêntures e empréstimos	45.833	–
Variações em:	**25.654**	**(20.661)**
Impostos a recuperar	(251)	(8)
Depósitos judiciais	(2.984)	–
Adiantamentos de fornecedores	18.344	(18.345)
Despesas antecipadas	(120)	–
Fornecedores	10.048	(2.292)
Obrigações trabalhistas e sociais	16	–
Obrigações tributárias	601	(16)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**50.711**	**(21.776)**
Juros pagos	(11.666)	–
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	**39.045**	**(21.776)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições aos ativos de concessão	(278.931)	(3.230)
Aquisição ativo imobilizado e intangível	(76)	–
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	**(279.007)**	**(3.230)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Mútuos/partes relacionadas (vide notas explicativas 9 e 20)	–	2.371
Aumento de capital	73.400	–
Resgate de ações	(48.400)	–
Captação de debêntures	255.203	–
Captação de empréstimos	9.189	52.036
Pagamentos de empréstimos	(61.225)	–
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	**228.167**	**54.407**
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(11.795)**	**29.403**
Caixa e equivalentes no início do exercício	29.413	10
Caixa e equivalentes no fim do exercício	17.618	29.413
	(11.795)	**29.403**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional: A Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("PBTE" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Conjunto 51, Bloco D, Andar 5, Vila Olímpia, São Paulo - SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1 Da concessão:** Em 21 de Novembro de 2016, a Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 12/2016 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos. Caracterizada na Cláusula Segunda do contrato de concessão, descrita a seguir: Instalações de Transmissão no estado de São Paulo, compostas pelas Linhas de Transmissão Bandeirante - Piratininga II, em 345 kV; subterrâneas, primeiro e segundo circuitos, com extensão aproximada de 15 km cada, com origem na Subestação Bandeirante e término na Subestação Piratininga II; entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Ainda segundo o referido contrato de concessão as linhas de transmissão deverão entrar em operação comercial até a data de 27 de junho de 2020. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária, definida pelo Poder Concedente, é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica aos usuários. Foi determinada em R$ 145.259 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais) salvo o montante necessário à cobertura das contribuições sociais recuperáveis, relativas ao Programa de Integração Social - PIS e ao Programa de Formação de Patrimônio do Serviço Público - PASEP e à Contribuição Social de Financiamento da Seguridade Social - COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão. O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão". A Companhia possui Licença Ambiental de Instalação emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) em 10 de setembro de 2018 com validade de 6 anos a contar da data de sua emissão, sendo que a Licença Ambiental de Operação foi emitida em 07 de fevereiro de 2020, também pela CETESB, cuja validade é de 10 anos a contar da data de sua emissão. **2 Apresentação das demonstrações financeiras: 2.1 Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 02 de abril de 2020. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na Nota Explicativa 3. **b. Moeda funcional e de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***c.1 Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os principais valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 5 -** Determinação dos ativos de concessão. **Nota explicativa 12 -** Reconhecimento de receita: se a receita de transmissão de energia é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo. ***c.2 Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício de 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 10 -** Reconhecimento das provisões para riscos cíveis e fiscais; **Nota explicativa 16 -** Impostos diferidos. ***c.3 Mensuração a valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Quando disponível, a companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência de um valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não são observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. A seguir as classificações utilizadas: • Caixa e equivalentes de caixa - Mensuradas a valor justo por meio do resultado, sendo apresentadas no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas no resultado. • Fornecedores, empréstimos e debêntures - Mensurados pelo custo amortizado. Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo são classificados e divulgados de acordo com os níveis a seguir: • Nível 1 - Preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos ao da Companhia. • Nível 2 - Para informações observáveis para o ativo e passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior. • Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão. **d. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas. **3 Principais políticas contábeis: 3.1 Contrato de concessão dos serviços públicos - ativo contratual:** Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a PBTE - Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Elétrica S.A. regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada do CPC 47 - Receita de contrato com o cliente, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não a passagem do tempo enquadram a Companhia nessa norma. Com isso, as contraprestações são enquadradas como um "Ativo Contratual". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão são mensuradas da seguinte forma: *(i)* Reconhecimento de receita de construção mais margem de construção com base em todos os custos incorridos destinados ao investimento do ativo no momento. Todos os custos e margem de construção são alocados imediatamente no resultado, no momento que incorridos. A taxa para o reconhecimento da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente. *(ii)* Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção. *(iii)* Reconhecimento de receita de remuneração, é o resultado da correção monetária do ativo contratual devido ao reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A infraestrutura implantada na atividade de transmissão da Companhia é, ou será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: *(i)* Parte através da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão; *(ii)* Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão. **3.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.3 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação. ***Provisões para litígios:*** Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente. **3.4 Instrumentos Financeiros: *(i) Classificação:*** A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso seja classificado como mantido para negociação, como um derivativo ou seja designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***(ii) Reconhecimento e desreconhecimento:*** **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São reconhecidos incialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo; e (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo entre o novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. ***(iii) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5 Tributação: *3.5.1 Impostos sobre a receita:*** As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; ***3.5.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro real. *(i) Correntes:* O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240.000,000 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado. *(ii) Diferidos:* Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.6 Reconhecimento de receita:** A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia e estão segregadas da seguinte forma: ***Receita de transmissão de energia elétrica:*** A Companhia reconhece a receita da prestação de serviços de transmissão em conformidade com o CPC 47/IFRS 15. O valor da receita pode ser mensurado com segurança, e os benefícios são atingidos para as atividades de transmissão de energia, uma vez que, na atividade de transmissão de energia, a receita prevista no contrato de concessão, a RAP, é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura pelos usuários do sistema. No período pré-operacional é reconhecida a receita de infraestrutura referente aos serviços de implementação, ampliação, reforços e melhorias das instalações de energia elétrica. Essa receita é reconhecida conforme os gastos incorridos. ***Receita de implantação de infraestrutura:*** Durante a fase de implantação a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas a administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. ***Receita de remuneração dos ativos de concessão:*** Corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros em linha com o risco de crédito do cliente, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **3.7 Provisão para redução do valor recuperável:** Ativos de longa duração: A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos. Ativos não financeiros: Se a Administração da Companhia identificar que houve indícios de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstancias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxo de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. Para o exercício de 2019 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou de fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável. **3.8 Novas normas, alterações e interpretações:** A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019. A Companhia divulgou os impactos nas demonstrações financeiras referentes as adoções. Com relação ao CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e ao ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de tributos sobre o Lucro, a Administração da Companhia avaliou que a norma e sua adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 não provocou impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras. ***a. Novas normas, alterações e interpretações ainda não vigentes:*** A partir de 01.01.2020, estarão vigentes os seguintes pronunciamentos, os quais não foram adotados antecipadamente pela Companhia: (i) Revisão do CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) Alterações no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios; e (iii) Alterações no CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 -Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Caixa e bancos - conta movimento	57	39
Aplicações financeiras de liquidez imediata	17.561	29.374
	17.618	**29.413**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A carteira de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, é constituída por:

Equivalentes de caixa	31/12/2019
Banco Bradesco Aplicação CDB	16.709
Banco BTG Pactual Aplicação CDB	852
	17.561

5 Ativo contratual da concessão

	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Circulante	105.908	–
Não circulante	1.639.418	58.038
	1.745.326	**58.038**

8 Empréstimos e debêntures: 8.1 Empréstimos:

Data da Contratação	Finalidade	Custo da Dívida	Forma de Pagamento	2019 Circulante	2019 Não Circulante	2019 Total	2018 (não auditado) Circulante	2018 (não auditado) Não Circulante	2018 (não auditado) Total
18/09/2018	Empréstimo Ponte	21% a.a.	valor total em 182 dias depois aditivado por mais 182 dias	–	–	–	9.872	–	**9.872**
16/11/2018	Empréstimo Ponte	21% a.a.	valor total em 182 dias	–	–	–	6.034	–	**6.034**
21/11/2018	Empréstimo Ponte	21% a.a.	valor total em 182 dias	–	–	–	5.945	–	**5.945**
26/12/2018	Empréstimo Ponte	21% a.a.	valor total em 182 dias	–	–	–	13.672	–	**13.672**
26/12/2018	Empréstimo Ponte	21% a.a.	valor total em 182 dias	–	–	–	16.513	–	**16.513**
				–	**–**	**–**	**52.036**	**–**	**52.036**

Os valores foram captados devido ao início da construção da linha de transmissão e, após a emissão de debêntures, a Companhia liquidou os saldos em aberto. Os empréstimos foram quitados em parcelas únicas até a data do vencimento. Abaixo movimentação dos empréstimos ponte:

Movimentação de Empréstimos

Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	**52.036**
Nova Captação em 25/03/2019	9.189
Juros do período	11.666
Pagamento de principal	(61.225)
Juros pagos	(11.666)
Saldo em 31/12/2019	–

O empréstimo captado em 25/03/2019 trata-se de um empréstimo ponte com custo fixo de 21% ao ano e prazo de vencimento de 180 dias. O empréstimo foi quitado no ano de 2019. **8.2 Debêntures:** Em 21 de janeiro de 2019, foi protocolado na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro a Escritura de emissão de Debêntures da Companhia. As debêntures são nominativas, sem emissão de cautelas e certificados, podendo ser conversíveis em ações preferenciais classe C. A 1ª série no valor de 155.203 milhões e a 2ª série no valor de 100.000 milhões, conforme demonstrativo abaixo:

Data da Contratação	Finalidade	Custo da Dívida	Forma de Pagamento	2019 Principal	2019 Juros (a)	2019 Total	2018 (não auditado) Juros	2018 (não auditado) Principal	2018 (não auditado) Total
29/03/2019	Debêntures	21% a.a.	Principal em 5 anos (b)	255.203	34.167	289.370	–	–	–
				255.203	**34.167**	**289.370**	**–**	**–**	**–**
Circulante						89.907			
Não Circulante						199.463			–

(a) juros correspondentes a 21% (vinte e um por cento) ao ano, base 360 dias, calculados linearmente, de forma base pro-rata temporis, incidentes sobre o valor nominal unitário, desde a data da respectiva integralização ("Data de integralização"), até o dia útil anterior à data de pagamento ou capitalização, conforme o caso ("Juros Remuneratórios"); (b) valor principal em 5 anos, juros sempre no dia 14 dos meses de maio e novembro, contado a partir do que ocorrer primeiro: 6 meses da entrada em operação e 31/12/2020. **8.3 Amortização de debêntures:** Conforme consta na escritura das debêntures, estima-se, em 31 de dezembro de 2019, que a amortização até o próximo exercício ocorrerá conforme abaixo:

Amortização: Amortização Principal e juros (89.907)

(c) a parcelas dos juros remuneratórios incide durante o período de carência compreendido entre a data da integralização e o que ocorrer primeiro entre i) 6 meses contados a partir da entrada em operação comercial, ou ii) 31 de dezembro de 2020, será capitalizada semestralmente e incorporada ao valor nominal unitário. Respeitado o acima disposto e sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado, do resgate ou da conversão das debêntures, os juros remuneratórios serão pagos semestralmente, sempre no dia 14 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o último pagamento na data de vencimento das debêntures. ***Covenants:*** As debêntures contratadas pela Companhia exigem garantias, cujo não cumprimento durante o período de apuração poderá acarretar no vencimento antecipado dos contratos. Nesta data, a Companhia atendeu as cláusulas restritivas financeiras e qualitativas e não há previsão de não atendimento às exigências nos próximos períodos. **9 Mútuos e partes relacionadas:** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 - Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação. As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia, sendo que não há transações comerciais envolvendo mercadorias, sendo somente transações financeiras conforme destacado abaixo.

Mútuos Financeiros (a)	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
MPE Engenharia	–	6.935
Noen Participações	–	3.390
	–	**10.325**

A integralização ocorrida em 2019 foi uma movimentação patrimonial que não afetou o caixa (vide nota explicativa 20). Após a assembleia de 12 de abril de 2019 realizada pela Companhia, os saldos totais de mútuos foram convertidos em ações. Abaixo movimentação respectiva:

Movimentação Mútuos Financeiros

Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	10.325
Juros e correções monetárias	547
Conversão em capital	(10.872)
Saldo em 31/12/2019	–

9.1 Remuneração da administração: Os valores despendidos anualmente com o pessoal chave da administração estão de acordo com os praticados pelo mercado. **10 Provisão para contingências e depósitos judiciais: 10.1 Causas com risco de perda provável:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia ajuizou contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, a ação em que a autora pretende ser beneficiada pela isenção de ICMS em relação às Declarações de Importação nº 19/1228576-4, nº 19/1218462-3, nº 19/1397709-0, nº 19/1398130-6, nº 19/1406645-8 e nº 19/1454389-2. Processo Digital nº 1040799-45.2019.8.26.0053. O valor de R$ 2.984 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais) está em conta de depósito judicial. A Companhia optou por provisionar 100% do valor, devido a possibilidade provável de perda do processo. **10.2 Causas com risco de perda possível:** Em 2018, a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista processou a Companhia referente a demanda que visa à condenação da PBTE ao pagamento de indenização em favor da ISA CTEEP em razão de futura ocupação pela PBTE de parte da área já ocupada e utilizada pela ISA CTEEP para a prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica. O valor inicial da causa em 22/10/2018 era de R$ 10.000 (dez milhões de reais), valores atualizados até 31/12/2019 de R$ 10.352 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais). **11 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital social da Sociedade autorizado, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é representado por 10.000.000 (dez milhões) de ações, divididas em 6.900.889 (seis milhões, novecentas mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias e 3.099.111 (três milhões, noventa e nove mil, cento e onze) ações preferenciais Classe C, assim distribuídas entre os acionistas:

	31/12/2019 Ações ON	31/12/2019 Ações PN (C)	31/12/2019 % do capital social	31/12/2018 (não auditado) Ações ON	31/12/2018 (não auditado) % do capital social
SF Energia Participações S.A.	6.173.333	3.099.111	92,72%	–	0,00%
Kavom Energia Ltda.	727.556	–	7,28%	1.000	10,00%
MPE Engenharia e Serviços S.A.	–	–	0,00%	9.000	90,00%
Noen Participações Ltda.	–	–	0,00%	–	0,00%
	6.900.889	**3.099.111**	**100%**	**–**	**100%**

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aumentou o Capital em R$ 400 (quatrocentos mil reais), conforme alteração contratual, totalizando o Capital social em R$ 410 (quatrocentos e dez mil reais), abaixo saldo comparativo:

Capital Social	
Início do exercício	10
Integralização de capital	400
Fim do Exercício	**410**

b. Reserva de capital: Em 12 de abril de 2019 foi realizada assembleia geral para aumento de capital de R$ 84.272 (oitenta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), sendo R$ 83.872 (oitenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) destinado a constituição de reservas de capital. Na sequência houve o resgate de ações no total de R$ 48.400 (quarenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), resultando no saldo de R$ 35.472 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinado a reserva de capital. Abaixo o quadro com a movimentação:

Saldos em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)	–
Constituição de Reservas de Capital	83.872
Resgates de Ações	(48.400)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**35.472**

c. Reserva legal: Conforme a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, do lucro do exercício 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2018 o capital social da Companhia era de R$ 10 (dez mil reais) e o valor destinado a reserva de capital limitado a 20% do capital, totalizando assim uma reserva legal de R$ 2 (dois mil reais). Até 31 de dezembro de 2019 o capital social da Companhia aumentou para R$ 410 (quatrocentos e dez mil reais) e as reservas de capital para R$ 35.472 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais). Devido a reserva de capital ser superior a 30% do capital social não houve aumento no montante referente a reserva legal. **d. Reserva Especial:** Conforme facultado pelo artigo 202 §4º e §5º da Lei 6.404/76, descritos abaixo: § 4º O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à assembléia-geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia..... § 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 4º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subseqüentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia. A Companhia destinou a totalidade dos lucros do exercício para a conta de Reserva Especial a título de lucros do exercício a deliberar para, em momento oportuno conforme a perspectiva real e ingresso de caixa, em AGE a ser marcada, destinar o pagamento dos dividendos. **12 Receita:**

Receita operacional líquida	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Receita de Infraestrutura	1.594.144	17.915
Remuneração dos ativos da Concessão	93.143	5.191
	1.687.287	**23.106**

A Receita de Infraestrutura reconhecida refere-se ao reconhecimento das receitas de construção e margem de construção. Toda receita de construção e margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. A remuneração do Ativo de Concessão corresponde à remuneração do investimento na implantação da infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixas futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **13 Custos:**

Custos	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Custo de construção da infraestrutura de concessão	(288.978)	(3.230)
	(288.978)	**(3.230)**

Refere-se aos custos com aquisição de materiais, serviços e equipamentos utilizados na fase de construção da linha de transmissão e subestações.

14 Despesas gerais e administrativas:

Despesas gerais e administrativas	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Pessoal	(131)	(1)
Materiais	(73)	(31)
Serviços de terceiros (i)	(10.022)	(926)
Aluguéis	(350)	–
Seguros	(373)	–
Doações/Contribuições/Subvenções	(87)	–
Tributos	(47)	(1.90)
Depreciação e amortização	(12)	–
Provisão para contingências	(2.984)	–
	(14.079)	**(1.148)**

(i) Refere-se aos serviços contratados pela Companhia tais como, auditoria, serviços jurídicos, consultoria de engenharia, limpeza e segurança etc.

15 Resultado financeiro:

Resultado Financeiro	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Receitas financeiras		
Rendimento aplicação financeira	–	40
Descontos Obtidos	–	13
	–	**53**
Despesas financeiras		
Multas e Acréscimos moratórios	(7)	(4)
IOF	(178)	(4)
Outras despesas financeiras	(7)	(12)
	(192)	**(20)**
Resultado Líquido Financeiro	**(192)**	**33**

16 Imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social diferido registrada no resultado está demonstrada abaixo:

Rubrica	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Resultado líquido antes dos impostos	**1.384.038**	**18.761**
Impostos diferidos conforme a alíquota vigente (34%)	(474.387)	(6.734)
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobe o lucro	**34%**	**36%**

17 Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos. **17.1 Classificação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito a seguir: O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo: Nível 1 para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia; Nível 2 para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior; e Nível 3 para dados não observáveis para o instrumento em questão.

Os principais instrumentos financeiros a seguir estão apresentados:

Instrumentos financeiros	Nível	Valor Justo 31/12/2019	Valor Justo (31/12/2018) não auditado	Valor Contábil 31/12/2019	Valor Contábil (31/12/2018) não auditado
Valor justo por meio do resultado					
Ativos financeiros					
Caixas e equivalentes de caixa	2	17.618	29.413	17.618	29.413
		17.618	**29.413**	**17.618**	**29.413**
Custo amortizado					
Passivos financeiros					
Fornecedores	2	11.663	1.615	11.663	1.615
Empréstimos e debêntures	2	**289.370**	**52.036**	**289.370**	**52.036**
		301.033	**53.651**	**301.033**	**53.651**

17.2 Análise de Sensibilidade: A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variações de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. A Companhia entende que os valores reconhecidos e o valor justo não apresentam diferenças devido a: **a) Caixa e equivalentes de caixa -** Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras estão valorizadas pelos valores dos certificados de depósitos interbancários na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. **b) Fornecedores -** A Companhia entende que valor justo de fornecedores, por possuir os seus vencimentos no curto prazo e não estar vinculado a índices variáveis, reflete seu valor contábil. **c) Debêntures -** mensurados através do custo amortizado, por se tratar de operações com taxas pré-fixadas e não possuírem índices variáveis, os valores contábeis refletem o valor justo das operações. **17.3 Gestão dos riscos:** A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: ***a. Riscos de crédito:*** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da companhia. A Companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições, visando assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. ***b. Riscos de liquidez:*** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de avaliações regulares de sua administração. É notório que até a entrada de operação das linhas de transmissão e suas subestações, através de aportes financeiros e financiamentos com terceiros a operação da Companhia será mantida. ***c. Riscos de mercado:*** Risco de taxas de juros: decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo, e assim justifica a não demonstração da análise de extrapolação deste risco. Risco de preço: as receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada cindo anos. ***d. Riscos operacionais:*** Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas: devido a Companhia estar ainda em fase de construção poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, tais como atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Ainda, a Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados da Companhia. ***e. Riscos Regulatórios:*** As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pela agência reguladora (ANEEL) e demais órgãos do setor (MME, ONS, FNDC etc). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. **18 Cobertura de seguros:** A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

APÓLICE:	0466920181001016700000502
TIPO:	Compreensivo Empresarial Riscos Operacionais
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR DO PRÊMIO:	R$ 337.320,01
ENDOSSO:	R$ 82.488,55
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	31/12/2019 a 13/03/2021

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

APÓLICE:	0466920181001035100003844
TIPO:	Conc. Energia
MODALIDADE:	Responsabilidade Civil Geral
VALOR DO PRÊMIO:	R$ 72.394,91
ENDOSSO:	R$ 15.736,46
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	31/12/2019 a 13/03/2020

Potencial Seguradora

APÓLICE:	0306920199907460007527000
TIPO:	Compreensivo Empresarial Riscos Operacionais
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR DO PRÊMIO:	R$ 5.493,45
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	26/03/2019 a 25/09/2021

19 Eventos subsequentes: *Contratação serviços de O&M (Operação e Manutenção):* A Companhia formalizou em 29 de janeiros de 2020 o contrato de prestação de serviço de operação e manutenção. A prestadora do serviço é a empresa Celeo Redes Brasil S.A. para a operação e manutenção local e remota nível 3 (COS), sendo objeto do contrato a prestação de serviços e a gestão dos serviços especiais e dos serviços emergenciais, tudo para fins de operação e manutenção das instalações de transmissão de propriedade da PBTE, objeto do Contrato de Concessão firmado com as autoridades públicas competentes. A vigência do contrato é de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogado mediante acordo expresso firmado entre as partes. ***Efeitos do Coronavírus nas demonstrações financeiras:*** Na data de emissão destas Demonstrações Financeiras, a Companhia avaliou os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e identificou alguns riscos: 1. Impacto na cadeia de suprimentos; 2. Paralisação das atividades de construção; 3. Atraso na programação de interligação do empreendimento ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Estando a Companhia em fase final de construção, tais impactos podem gerar atraso na entrada em operação comercial e/ou custos adicionais de investimentos não inicialmente previstos, de toda forma, considerando que a obra está substancialmente concluída, nesse momento a Administração estima que tais ocorrências que poderiam levar a paralisação da obra, não são prováveis. Adicionalmente, nesse momento não é possível mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômicos e financeiros decorrentes da pandemia em relação ao COVID-19, mas a Companhia está tomando as devidas medidas para a mitigação dos riscos identificados. **20 Transações sem efeito de caixa:** Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve as seguintes transações não caixa, que não foram apresentadas nas Demonstrações dos fluxos de caixa:

Transações sem efeito caixa	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Mútuos	(10.872)	–
Patrimônio Líquido	10.872	–
	–	–

A integralização ocorrida em 2019 foi uma movimentação patrimonial que não afetou o caixa (vide nota explicativa 20).

A Diretoria

Fernando Machado dos Santos - Contador CRC/SC 43.302

Movimentação do ativo contratual da concessão:

Mutação do ativo contratual	Saldo em 31/12/2018 (não auditado)	Adição (a)	Juros, Atualizações monetárias e outros (b)	Recebimentos (c)	Saldo em 31/12/2019
	58.038	1.594.163	93.125	–	1.745.326

(a) Valor a receber referente à implementação de infraestrutura, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica e margem de construção. Neste valor constam serviços e materiais. **(b)** A Receita de remuneração dos ativos da concessão é o resultado da correção monetária do ativo contratual devido ao reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários. **(c)** Reflete a parcela do faturamento da receita anual permitida (RAP) como também da revisão anual das premissas utilizadas no julgamento e elaboração do cálculo do ativo contratual. Após a implantação da infraestrutura constante do Contrato de Concessão, a contabilização de adições subsequentes ao ativo contratual somente ocorrerá quando da implantação de infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço daquela existente e que represente potencial de geração de receita adicional.

6 Adiantamentos de fornecedores:

Adiantamentos	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Adiantamento a fornecedores	1	18.345
	1	**18.345**

O saldo de Adiantamento de fornecedores refere-se principalmente aos gastos incorridos no decurso da construção dos empreendimentos, os quais serão baixados com a devida entrega dos bens e/ou finalização da obra.

7 Fornecedores:

Fornecedores	31/12/2019	31/12/2018 (não auditado)
Fornecedores de materiais e serviços	11.663	1.615
	11.663	**1.615**

O saldo de fornecedores refere-se as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço.

Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos**: Exercício anterior não auditado: Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Samuel Viero Ricken - Contador-CRC SC-030412/O-1

Daniel Aparecido da Silva Fukumori - Contador-CRC 1SP245014/O-2